

**PROJETO DE LEI N.º 15/2010.**

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à criação das seguintes dotações orçamentárias:

0700 DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

0703	Divisão do Serviço Rodoviário Municipal	
2.027	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos – 31722 – Convênio PRONAT - Trator		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.500,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso II e III da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação por Fonte de Recurso ocasionado pela assinatura de Convênio entre a Municipalidade e o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e o cancelamento total/parcial da seguinte Dotação Orçamentária vigente.

0600 DEPARTAMENTO DE FAZENDA

0604	Divisão de Tesouraria	
0.005	Amortização e Encargos de Financiamento/Confissões de Dívidas/Precatórios	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 4.500,00
Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		



ARTIGO 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (03.05.2010).

Walter Tenan
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei buscando a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) que contabilizarão **as despesas referentes à Aquisição de 01 Trator Agrícola e 01 Grade Aradora.**

Não existe no orçamento municipal fixação de despesas com o referido recurso.

O presente projeto de lei busca a adequação de recursos orçamentários para que conste no orçamento municipal previsão de despesas com o citado recurso; isso para que seja aplicado recursos destinados a este Município de Porecatu, Estado do Paraná, repassados através do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA para atendimento ao Programa PRONAT, para atendimento à agricultura familiar e conservação/manutenção de estradas vicinais em nosso Município.

Em não sendo efetuada a modificação indicada no projeto de lei em questão fatalmente os recursos destinados a esta aquisição ficarão legalmente impedidos de serem extraídos dos cofres públicos e possível devolução ao Fundo.

Porecatu - Pr, 03 de maio de 2010.

Walter Tenan
Prefeito Municipal